

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL LIZ, de propriedade de LAURO DANIELLI ZILLMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.420.417/0001-13. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 95.266,00 m² (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), relativos a 100% da área da Matrícula n. 6.201 de ordem do Livro 2-Registro Geral deste Registro de Imóveis, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT. Área do Loteamento: Superfície de 95.266,00 m² (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), relativos a 100% da área da Matrícula; Área dos Lotes - 55.325,58 m² (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco vírgula cinquenta e oito metros quadrados) que absorve 58,0748% do Loteamento, composta por 11 (onze) quadras, divididas em 181 (cento e oitenta e um) lotes, designados por lotes particulares, das quais: Quadra 01 (06 lotes), Quadra 02 (15 lotes), Quadra 03 (31 lotes), Quadra 04 (09 lotes), Quadra 05 (36 lotes), Quadra 06 (32 lotes), Quadra 07 (11 lotes), Quadra 08 (18 lotes), Quadra 09 (06 lotes), Quadra 10 (15 lotes) e Quadra 11 (02 lotes); Áreas Públicas: Áreas Institucionais e Áreas Verdes - 14.639,36 m² (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove vírgula trinta e seis metros quadrados) e absorvem 15,3668% do Loteamento. As áreas institucionais são constituídas de 08 (oito) Lotes de APM (Áreas Públicas Municipais), numerados de APM 01 a APM 08, para que sejam instalados, para uso comunitário, os equipamentos urbanos de educação, cultura, saúde, lazer e similares, nos termos do artigo 4º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 6.766 de 19.12.1979; e, 04 (quatro) Lotes de AVNE (Áreas Verdes Não Edificantes), numeradas de AVNE 01 e AVNE 04; Área do Sistema Viário: Área de pista de rolagem e área de calçada: 25.301,06 m² (vinte e cinco mil, trezentos e um vírgula zero seis metros quadrados) e absorve 26,5584% do Loteamento. Aprovado pelo Município de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme Decreto nº 2094/2021 de 26 de agosto de 2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aa607b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar